DECRETO LEGISLATIVO 5/03

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA: Referenda o contrato de repasse nº 114471-07/2001/MA/CAIXA, que entre si celebram a União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o município de Apucarana, objetivando a execução de ações de apoio do desenvolvimento do setor agropecuário.

Art. 1º - Fica referendado o contrato de repasse nº 114471-07/2001/MA/CAIXA, que entre si celebram a União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o município de Apucarana, objetivando a execução de ações de apoio do desenvolvimento do setor agropecuário.

Art. 2º - O presente contrato de repasse tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para a execução de aquisição de patrulha mecanizada para o município de Apucarana.

Parágrafo único – O contratante transferirá ao contratado, de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação constantes do plano de trabalho, até o valor de 45.182,00 (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais), sendo que a título de contrapartida, o contratado alocará a este repasse o valor de 12.358,00 (doze mil, trezentos e cinqüenta e oito reais).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 17 de fevereiro de 2003.

Mesa Executiva

PETRONIO CARDOSO
Presidente

MAURO BERTOLI
Vice-Presidente

ANDRÉ LUIZ ROSSI
1º Secretário

DINALMO SIMÕES PINTO
2º Secretário

JCSS.